LOGO DA **CONTRATADA.**

Q12.6
C&M - RDGN

Análise Preliminar de Risco - APR

Telefone de Emergência SCGÁS: 0800-**0**485050

Cliente:	**SCGÁS – Companhia de Gás de Santa Catarina**
Envolvidos:	**Identificação da Contratada** Supervisor da Obra / Encarregado do Serviço / Técnico de Segurança do Trabalho
	SCGÁS: **GEREN** – Fiscalização **GEMAN** - Manutenção e Operação da RDGN **GESMS** - Segurança, Meio Ambiente e Saúde
Obra:	Identificação da Obra:, Endereço, Bairro, Localização, Município.

Atividade:	Identificação da atividade a realizar			
Qualificação da Atividade:	Serviços com exposição a riscos			
Contratada:			**Contrato SCGÁSN.°:**	**DL-076/26**
Participantes:	**SCGÁS:**	**00**	**Contratada**	**00**
Permissão de Trabalho°:	**PT Nº.**		**Data de Execução:**	
Validade da APR:			**Data de Emissão:**	
Observações.: Obrigatório uso de EPIs completo que deve ser inspecionado antes do inicio das atividades substituindo-se os que estejam danificados (óculos/capacete/botinas de couro ou borracha/luvas de raspa ou borracha /protetores auriculares de inserção e protetor solar) , Crachá e Uniforme completo.				

Item	Atividades	Risco/Perigo	Acidente Tipo	Conseqüências	Providências	Recomendações	Executante

OBSERVAÇÕES:

1. Os trabalhos de escavação serão realizados manualmente sem utilização de equipamentos mecânicos.
2. Escavação em baixa profundidade < 1,25m não será necessário escoramento da vala. Caso o terreno se encontre umedecido e instável o escoramento lateral é obrigatório. Resíduos retirados da escavação devem ser depositados afastados da borda da escavação em distância superior a metade da profundidade do talude
3. Os serviços serão executados em uma única etapa:
   a) Demarcação, isolamento e sinalização do local.
   b) Abertura de cachimbo para detecção da RDGN.
   c) Soldagem de interligação da RDGN.
   d) Secagem e limpeza da rede / Teste de estanqueidade
   e) Cobertura, sinalização e re-aterro, com a devida recomposição e limpeza do local.
4. As observações e recomendações constantes desta APR devem, adequadamente e a tempo, antes do inicio de todas as atividades, ser atendidas e obedecidas por todos os níveis de responsabilidade, tanto da SCGÁS como da Contratada. Ex.: Locais de serviços sem isolamento ou sinalização, os riscos de acidentes decorrentes e/ou existentes, prática de desvios e atos inseguros por ações praticadas ou pela falta de dispositivos de proteção coletiva ou pessoal, também devem ser registrados e evidenciados.
5. A Fiscalização da GEREN e o SMS da SCGÁS se reservam no direito de interferir no desenvolvimento das atividades quando da falta de recursos técnicos relacionados à Segurança e Saúde do Trabalho no local e/ou detecção de riscos iminentes que possam causar acidentes pessoais, por desobediência aos procedimentos e preceitos de Segurança e Medicina do Trabalho e na iminência de acidentes que atinjam a comunidade local, o patrimônio da SCGÁS, da Contratada e de terceiros.
6. Obrigatório no local das atividades e obras a caixa de primeiros socorros, EPCs (extintores), água potável e copos plásticos.
7. Manter telefones em condições de uso durante todo período de obra. Abaixo telefones para acompanhamento de obra e/ou assistência em caso de emergência:
   - Água e Esgoto: 115;
   - Energia Elétrica: 0800 148 0196;
   - Bombeiros – 193;
   - Telefonia: 0800-64-14144 e 0800-64-14104.
   - Emergência SCGÁS: 0800 **0**48 5050.
   - SAMU-192.
   - PM -190.

Função / Responsabilidade	Nome	Telefone	Assinaturas
Responsável Técnico de Segurança do Trabalho da Contratada:			
Gerente de Obras:			
Encarregado de Campo:			
SCGÁS - **GEREN** / Fiscalização:			
SCGÁS - **GEMAN** / Manutenção – Operação/ Fiscalização			
SCGÁS – **GESMS/** Fiscalização			